

FATO RELEVANTE

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9
COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A ("Companhia" ou "Eletrobras") (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Eletrobras vem seguindo as recomendações do Ministério da Saúde e dos governos dos Estados e das cidades onde se encontram suas empresas e unidades operacionais, monitora o avanço do Coronavírus e busca preservar seus empregados e colaboradores, evitando a propagação da doença, inclusive por meio da criação de um Comitê de Crise, que tem por objetivo coordenar e monitorar todas as ações relativas à pandemia.

Devido à necessidade de preservar suas atividades essenciais, a Companhia, na medida do possível, antecipou férias, aprovou compensação de banco de horas, autorizou o teletrabalho, restringiu a realização de viagens nacionais e reuniões com a participação de número elevado de pessoas, proibiu viagens internacionais e colocou os colaboradores que apresentaram sintomas em quarentena, tendo solicitado ainda que seus prestadores de serviços observassem, igualmente, todas as orientações do Ministério da Saúde.

No que se refere à operação, a Companhia vem adotando todas as medidas para manter a normalidade de suas operações, dado o setor estratégico em que está inserida, e, principalmente, por ser a maior empresa brasileira de energia elétrica, com mais de 51 mil MW de potência instalada, respondendo por 30% da geração do país e com 45% das linhas de transmissão acima de 230kV. Dentre as medidas, foi criado um plano de ação de contingência com o objetivo de mapear, monitorar e orientar os empregados sobre as ações necessárias nas operações de geração e transmissão.

Devido aos impactos da pandemia, o Governo Federal estimou que o Produto Interno Bruto - PIB do Brasil ficará estagnado em 2020, expandindo apenas 0,02%. Esta revisão foi divulgada no dia 20 de março de 2020, pelo Ministério da Economia, que anteriormente previa um crescimento do PIB da ordem de 2,1%.

A correlação entre crescimento do PIB e consumo de energia elétrica indica potencial redução no consumo de energia em alguns setores como industrial e o comercial. Nesta conjuntura, existe a possibilidade de impactos nos ambientes de negócio de comercialização de energia elétrica, no qual a empresa está inserida. As demonstrações Financeiras da Companhia encerradas em 31 de dezembro de 2019, ora apresentadas, não sofreram impactos do referido evento.

Em 31 de dezembro de 2019, a Eletrobras apresentou R\$ 33.687 milhões de receita bruta, sendo R\$ 23.374 milhões de receita de geração, R\$ 9.544 milhões de receita de transmissão e R\$ 769 milhões de outras receitas.

A receita de geração decorre dos negócios realizados no ACR - Ambiente de Contratação Regulada (incluindo o regime de cotas) e ACL - Ambiente de Contratação Livre, bem como do Mercado de Curto Prazo, no qual são liquidadas as diferenças entre os montantes gerados, contratados e consumidos.

Tendo em vista que no ACR existe uma grande diversificação de clientes (distribuidoras do Sistema Interligado Nacional - SIN) e que a carteira de clientes das distribuidoras também é amplamente pulverizada, estima-se que haja menor probabilidade de perdas econômicas advindas dos contratos realizados neste ambiente, em que pese a probabilidade de crescimento da inadimplência do consumidor final das referidas distribuidoras. A inadimplência do consumidor e a queda de demanda podem, entretanto, gerar descasamento de fluxo de caixa para as distribuidoras e estas suspenderem ou atrasarem pagamentos para a Eletrobras.



Por atuarem em ambiente regulado, as distribuidoras têm regras bem definidas de direitos e obrigações. Anualmente, têm direito ao reajuste da tarifa de seus consumidores, repondo, principalmente, os custos da Parcela A (custos não gerenciáveis), que envolvem a compra de energia, os custos de transmissão e os encargos setoriais. No entanto, para terem esse direito à recomposição tarifária anual, as distribuidoras precisam estar adimplentes com as suas obrigações setoriais. Dessa forma, com as regras vigentes estabelecidas pela Aneel, não é esperado aumento significativo da inadimplência por parte das distribuidoras, pois impossibilitaria o seu reajuste tarifário anual.

Com relação ao ACL, há um aumento da probabilidade de inadimplência nos contratos, bem como da solicitação de renegociação dos montantes contratados, tendo em vista uma potencial redução da demanda de energia, refletindo, portanto, em risco de impacto na receita esperada para os próximos meses.

Ademais, nesta conjuntura, espera-se que haja baixa de liquidez no mercado de energia, o que pode refletir em dificuldades de se fazer novos negócios de comercialização. Destaca-se, neste sentido, possíveis cancelamentos e atrasos de leilões de energia nova promovidos pelo Governo Federal.

No que tange aos possíveis impactos no setor de transmissão para as Empresas Eletrobras, os centros de operação do sistema e das instalações são providos de sistemas de back-up, os quais possibilitam que suas operações sejam imediatamente assumidas por outros centros em caso de eventual contaminação, permitindo que sejam realizadas ações de descontaminação e uma nova equipe possa assumir, em segurança, o turno de operação.

A transmissão de energia no Brasil é um negócio regulado, em que a remuneração do serviço se dá através de tarifa definida pela ANEEL, conhecida como Receita Anual Permitida - RAP, estabelecida no momento do leilão de concessão, com revisões periódicas definidas em regulamento específico. Não é impactada, de maneira geral, por fatores externos momentâneos. Não há, atualmente, indicações de que o surto de COVID-19 venha impactar as receitas dos ativos de transmissão, uma vez que a RAP contratada está relacionada à disponibilidade dos ativos no sistema interligado, não tendo relação com o fluxo de energia transmitido.

Ademais, é importante destacar que, historicamente, o segmento de transmissão de energia tem baixa inadimplência, mesmo em momentos de crise econômica aguda, como as de 2009 e 2015-2016. A inadimplência média dos últimos 12 meses é menor que 0,5%, ou seja, as transmissoras têm recebido mais de 99,5% das receitas. Entretanto, em um cenário muito adverso, as receitas das transmissoras podem ser impactadas caso a capacidade de pagamento dos usuários seja comprometida, particularmente em um cenário de sobrecontratação das concessionárias de distribuição de energia elétrica e de desvalorização cambial.

Além disso, a Eletrobras tem empreendimentos de transmissão em fase de implantação, que podem sofrer atrasos em caso de necessidade de paralisação total desses empreendimentos ou em decorrência de dificuldades de locomoção das equipes de obras.

Não obstante o exposto acima, devido ao cenário atípico e de características potencialmente imprevisíveis, não é possível prever com exatidão os cenários que poderão se materializar nos próximos meses nas operações da Companhia. Ainda não estão suficientemente claros os efeitos na economia mundial e, em particular no Brasil, nem por quanto tempo estes efeitos irão perdurar. Além disso, as medidas anticíclicas, sem precedentes, que estão sendo adotadas no mundo todo podem contribuir para a redução dos impactos econômicos da pandemia.

Consequentemente, ainda não está claro de quanto será a redução do consumo de energia elétrica no Brasil e nem a duração desta redução, sendo necessário, portanto, o monitoramento do mercado e atualização das estimativas quando houver a divulgação de informações oficiais pelos órgãos responsáveis. Antes da atual situação, a previsão do crescimento da carga no Sistema Interligado era

de 4,2% no ano de 2020. Estimativas preliminares realizadas por alguns agentes de mercado indicam que o crescimento da carga no ano de 2020 tem caído para valores em torno de 2,4%.

Como mencionado anteriormente, devido à correlação entre crescimento do PIB e consumo de energia elétrica, é esperado um impacto no mercado de energia elétrica. Todavia, ainda não existem pressupostos confiáveis do comportamento da renda para se obter uma estimativa mais precisa do impacto no mercado de energia elétrica.

No que se refere ao fluxo de caixa, a Holding encerrou o ano de 2019 com um caixa positivo de R\$ 6,8 bilhões (no consolidado foi de R\$ 10,8 bilhões), o que lhe dará uma maior segurança para os potenciais impactos acima relatados em suas operações.

Em relação à exposição cambial, a Companhia esclarece que em sua posição consolidada de balanço apresenta o cenário de exposição cambial dolarizada passiva de USD 306 milhões na data base de 31/12/2019, conforme quadro a seguir:

Exposição em moeda estrangeira (Consolidado) 31/12/2019 - USD milhões	
Ativo	1,901
Passivo	(2,207)
= Exposição Passiva	(306)

A despeito da posição de balanço demonstrar exposição consolidada passiva ao dólar, quando observado o efeito sobre o fluxo de caixa, sobretudo no curto prazo, a posição consolidada demonstra que o perfil de desembolso dos passivos é mais alongado e concentrado que o dos ativos. Isto pode ser compreendido constatando que grande parte do desembolso dos passivos componentes do balanço é concernente à quitação da parcela remanescente do Bônus, em montantes correspondentes a USD 625 Milhões, USD 500 Milhões e USD 750 Milhões, vencendo respectivamente na forma de "bullets" em 2021, 2025 e 2030. Assim, observa-se que do total do passivo de USD 2,2 Bilhões que compõe a exposição cambial de balanço, USD 1,87 bilhão, ou 85%, estão concentrados em 3 datas específicas, todas de longo prazo.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2020.

Elvira Cavalcanti Presta
Diretora Financeira e de Relações com Investidores